



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende**

<p>Publicado em</p> <p>____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>Jornal _____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>
---

**PORTARIA Nº 136 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 406/RESENPREVI/2023, de 07 de agosto de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria 2774, de 28 de outubro de 2009 que concede aposentadoria para o servidor **JOÃO BATISTA ANDRADE DE OLIVEIRA**, a partir de 02/08/2023, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI